

ESTADO DO RIO DE JANEIRO

**Prefeitura Municipal de Macaé**

Gabinete do Prefeito

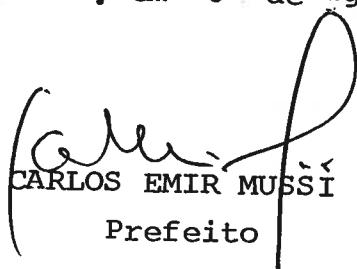
Nº 1.425 /93

Registro fls.	6
Publicação	"Jornal O Debate"
no 1974	fls. 8
Edição de 11.08.93	
) Bonfim	

A CÂMARA MUNICIPAL DE MACAÉ  
DELIBERA E EU SANCIONO A SE  
GUINTE LEI:

- 1º - Fica denominada Dr. ÁLVARO DA PAIXÃO JUNIOR, a antiga rua 06 do bairro Costa do Sol.
- 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.
- 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, em 09 de agosto de 1.993.

  
CARLOS EMIR MUSSI  
Prefeito